



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

**Direito Ambiental, Direito Internacional Público,
Direito Internacional Privado e Instituições de Direito**

PROGRAMA DO CONCURSO PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
(art. 17 da Deliberação COEPEA nº 023/2009)

Aprovado pelo Conselho da Faculdade de Direito, ata nº 03/2009.

Nº	TEMA
1.	DIREITO AMBIENTAL
1.1.	CONCEITO, EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS TEORICOS
1.2.	CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AMBIENTE
1.3.	POLITICAS NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
1.4.	POLUIÇÃO E SEUS ASPECTOS JURIDICOS
1.5.	ASPECTOS JURIDICOS DE PROTEÇÃO À ZONA COSTEIRA
1.6.	DANO NUCLEAR
1.7.	PATRIMONIO HISTÓRICO
1.8.	DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL
2.	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
2.1.	TEORIAS E HISTÓRICO
2.2.	ELEMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES
2.3.	DIREITOS E DEVERES DO ESTADO
2.4.	JURISDIÇÃO, ÓRGÃOS DE RELAÇÕES, COMPROMISSOS, INTERVENÇÃO
2.5.	SERVIDÕES E NEUTRALIDADE
2.6.	ORGANISMOS INTERNACIONAIS
2.7.	O HOMEME NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
2.8.	TERRITÓRIOS; DOMÍNIOS, ESPAÇO EXTERIOR E TELECOMUNICAÇÕES
2.9.	NAVIOS E AERONAVES
2.10	LITÍGIOS INTERNACIONAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

**Direito Ambiental, Direito Internacional Público,
Direito Internacional Privado e Instituições de Direito**

3.	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
3.1.	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
3.2.	BENS
3.3.	NORMAS E FUNCIONAMENTO
3.4.	ELEMENTOS DE CONEXÃO
3.5.	APLICAÇÃO DA LEI ESTRANGEIRA
3.6.	CONTRATOS E OBRIGAÇÕES.
4.	INSTITUIÇÕES DE DIREITO
4.1.	DIREITO CONSTITUCIONAL
4.2.	DIREITOS FUNDAMENTAIS
4.3.	DIREITO DO TRABALHO
4.4.	INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL
4.5.	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PENAL
4.6.	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL
<u>OBSERVAÇÃO</u>	
A Banca Examinadora, com base nos temas inseridos neste programa elaborará a relação de pontos detalhados (de 05 a 15) destinada ao sorteio das Provas Escrita e Didática (art. 17 da Deliberação COEPEA nº. 023/2009).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Direito Ambiental, Direito Internacional Público,
Direito Internacional Privado e Instituições de Direito

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
(art. 30 da Deliberação COEPEA nº 023/2009)
Aprovada pelo Conselho da Faculdade de Direito, ata nº 13/2009.

I.	GRAUS ACADÊMICOS		3,0
I.1.	Doutorado em Direito (1 curso)	50,0	
I.1.1.	Doutorado em área afim (1 curso)	40,0	
I.2.	Mestrado extra ou em área afim (1 curso)	30,0	
I.3.	Especialização em Direito (1 curso)	10,0	
I.4.	Especialização, Aperfeiçoamento e Excedentes (5,0 por curso)	10,0	
II.	EXPERIÊNCIA DOCENTE		3,0
II.1.	Ensino superior – Direito (10,0 por semestre)	40,0	
II.2.	Ensino superior – Outros (7,5 por semestre)	30,0	
II.3.	Ensino médio (5,0 por semestre)	20,0	
II.4.	Monitoria (2,5 por semestre)	10,0	
III.	ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA, LITERÁRIA, ARTÍSTICA E EXTENS.		2,0
III.1.	Publicação de livro jurídico – autoria ou co-autoria (1 obra)	30,0	
III.2.	Exposição em eventos jurídicos – curso, palestras, etc (5,0 por evento)	20,0	
III.3.	Publicação de artigos, ou resenha jurídica publicada (5,0 por publicação)	20,0	
III.4.	Assistência a eventos jurídicos – com mais de 60 h (5,0 por evento)	10,0	
III.5.	Assistência a eventos jurídicos – com menos de 60 h (2,0 por evento)	10,0	
III.6.	Outras atividades e excedentes (2,0 por evento)	10,0	
IV.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE		2,0
IV.1.	Carreira Jurídica - nível superior (5,0 por ano)	50,0	
IV.2.	Aprovação em concurso público – área jurídica - nível superior (1 evento)	20,0	
IV.3.	Estágio curricular – jurídico (1 evento)	10,0	
IV.4.	Estágio não curricular ou complementares – jurídico (5,0 por evento)	10,0	
IV.5.	Excedentes (2,0 por evento)	10,0	
Soma			10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Direito Ambiental, Direito Internacional Público,
Direito Internacional Privado e Instituições de Direito

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO
(art. 25 da Deliberação COEPEA nº 023/2009)

Aprovados pelo Conselho da Faculdade de Direito, ata nº 13/2009.

Nº	ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
I.	Forma e estrutura do Projeto de Trabalho	1,0
II.	Argumentação e adequação na defesa do Projeto de Trabalho	1,0
III.	Atividade de Ensino (afora a carga de aula na graduação)	2,0
IV.	Atividade de Extensão	2,0
V.	Atividade de Pesquisa	4,0
Soma		10,0

OBSERVAÇÃO

A prova consiste na entrega e defesa oral da Proposta de Trabalho do candidato considerando a relação entre a sua produção intelectual e as atividades fins da Furg a que se propõe realizar nos três primeiros anos subseqüentes ao ingresso na Instituição. (art. 16 da Deliberação COEPEA nº 023/2009).